

*Gestão Educacional*



# REGULAMENTO PARA INSCRIÇÕES

**Curso de Formação em Gestão Democrática:  
Conselheiros de Escola – 1ª Edição/2020**

**Curso de Formação em Gestão Democrática:  
Grêmios Estudantil – 1ª Edição/2020**

ABRIL/2020



# Sumário

Apresentação.....	3
A quem se destina.....	4
Objetivos .....	5
Como realizar a inscrição? .....	7
Como serão os cursos?.....	8
Programação .....	9
Como realizar as atividades? .....	11
Avaliação e Certificação.....	13
Orientações Específicas.....	14
Configurações para acesso ao AVA-EFAPE .....	15
Passo a Passo para Limpeza do Navegador .....	16





1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE) e da Coordenadoria Pedagógica (COPED), ofertará um conjunto de reedições de cursos autoinstrucionais para toda a Rede da SEDUC-SP e todas as secretarias municipais de educação, de modo a proporcionar aperfeiçoamento profissional e um repertório abrangente em relação à gestão escolar e à prática pedagógica.
2. O primeiro bloco de cursos a serem ofertados será composto pelas seguintes ações de formação:
  - Curso de Formação em Gestão Democrática: Conselheiros de Escola – 1ª Edição/2020.
  - Curso de Formação em Gestão Democrática: Grêmios Estudantis – 1ª Edição/2020;





3. Todos os servidores do Quadro do Magistério (QM), Quadro de Apoio Escolar (QAE) e Quadro da Secretaria da Educação (QSE), em exercício na SEDUC-SP, conforme a base da CGRH (Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos) do mês de março de 2020.
4. Todos os servidores das redes municipais do Estado de São Paulo, conforme base SED de 25 de março de 2020.

**Atenção!** Os cursos descritos neste Regulamento não poderão ser realizados por servidores já aprovados em edições anteriores dos mesmos.





### **CURSO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO DEMOCRÁTICA: CONSELHEIROS DE ESCOLA – 1ª EDIÇÃO/2020**

5. Promover a reflexão e o diálogo sobre Gestão Participativa e Democrática com os segmentos que compõem o Conselho de Escola, com ênfase no compartilhamento de decisões e responsabilidades do Poder Público e da sociedade civil.
6. Sensibilizar os conselheiros e dar oportunidades a eles com a formação específica quanto à importância do seu papel em decisões pedagógicas, administrativas e financeiras da escola, com vistas a qualificar sua atuação.
7. Problematizar situações que, de fato, trarão uma nova cultura institucional e organizativa à altura dos desafios impostos pelo século XXI.
8. Fortalecer as estratégias de gestão escolar e a construção da cidadania, com o compartilhamento de boas práticas, que conduzirão à melhoria do ensino e da aprendizagem.



## CURSO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO DEMOCRÁTICA: GRÊMIO ESTUDANTIL – 1ª EDIÇÃO/2020

9. Intensificar a reflexão e o debate da gestão participativa e democrática com a equipe gestora e os professores, para que estes promovam ações com os alunos na perspectiva de estímulo ao espírito de liderança, de responsabilidade e o sentimento de pertencimento.
10. Fornecer subsídios teóricos para os profissionais da Educação, para que possam lidar com a formação política dos cidadãos e problematizar situações que, de fato, conduzam o jovem, em sua realidade mais próxima, familiarizando-se com termos da Ciência Política, tais como democracia, cidadania, participação, representatividade, poder, governo, eleições, sociedade civil organizada, legislação, entre outros, que irão, com o decorrer da experiência, construir, de fato, uma cultura política democrática à altura dos desafios da realidade atual.
11. Sensibilizar e dar oportunidades à formação específica quanto à importância do colegiado “Grêmios Estudantis”, espaço este de voz, para que todos os estudantes matriculados e frequentes na escola possam participar das reflexões e das discussões e, assim, serem corresponsáveis pelas decisões.



# Como realizar a inscrição?

- 12.** As inscrições deste primeiro conjunto de cursos deverão ser realizadas de **15 a 26 de abril de 2020**; não haverá limite de vagas, e serão por adesão, portanto, caberá a cada profissional se inscrever.
- 13.** Para se inscrever, leia atentamente e na íntegra este documento. Após o conhecimento deste, acesse a página do(s) curso(s) de seu interesse no site da EFAPE ([www.escoladeformacao.sp.gov.br](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br)), no canal “AÇÕES DE FORMAÇÃO”: cada curso contará com um formulário de inscrição respectivo.
- 14.** Para efetivar a inscrição, o profissional deverá acessar, na mesma página do(s) curso(s) de interesse, o “Formulário de Inscrição”, utilizando o seu CPF (sem pontos ou hífen) nos campos “Usuário” e “Senha”.
- 15.** É recomendado que cada servidor avalie sua disponibilidade para realizar o(s) curso(s) em concomitância entre eles e entre demais atividades de formação e profissionais. E, portanto, só se inscreva nos que tenha interesse e disponibilidade para realizar por completo, conforme cronograma disposto no presente Regulamento.
- 16.** Aqueles que se inscreverem e optarem por cancelar a inscrição, deverão acessar o(s) formulário(s) no decorrer do período de inscrições e clicar na opção respectiva ao cancelamento. Não serão permitidos cancelamentos após o término do período de inscrição.



17. As atividades para cada curso serão realizadas totalmente a distância, e de modo autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE).

### Tela de acesso ao AVA-EFAPE

**ESCOLA DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA**

## Seja bem-vindo ao AVA-EFAPE

Bem-vindo(a) ao Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE, este é o espaço para a realização de ações de formação da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Neste ambiente, são realizados cursos, programas, orientações técnicas e debates em fóruns de discussão.

Para acessar:

- No campo "Usuário", digite o número de seu CPF (sem pontos ou hífen). Caso seu CPF tenha um ou mais zeros à esquerda, informe-o(s), ou usuário pessoal conforme cadastrado anteriormente;
- No campo "Senha", digite o número de seu CPF (também sem pontos ou hífen) ou senha pessoal cadastrada diretamente no AVA-EFAPE.

Usuário (Informe seu CPF: onze dígitos, sem pontos e hífen)

Senha

Lembrar identificação de usuário

**Acessar**

[Esqueci minha senha](#)

O uso de Cookies deve ser permitido no seu navegador

---

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza"  
Rua João Ramalho, 1546 - Perdizes - CEP 05008-002 - São Paulo - SP - Brasil - (11) 3866-0400

**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO



- 18.** Os presentes cursos deverão ser realizados de **30 de abril a 10 de julho de 2020**. Cada cursista poderá realizar os módulos em seu tempo, desde que respeitado este período.
- 19.** Os módulos e a carga horária de cada um dos cursos ofertados estão assim distribuídos:

<b>Curso de Formação em Gestão Democrática: Conselheiros de Escola – 1ª Edição/2020</b>	
<b>Módulos</b>	<b>Carga horária</b>
O contexto histórico do Conselho de Escola	12 horas
Gestão Democrática na escola	12 horas
Funções do Conselho de Escola	12 horas
Processo Eleitoral	12 horas
Estratégias de Gestão Escolar	12 horas



**Curso de Formação em Gestão Democrática:  
Grêmios Estudantis – 1ª Edição/2020**

Módulos	Carga horária
Introdução e Justificativa à Formação Política e Protagonismo Juvenil	10 horas
Introdução ao conceito de Política e Sistemas Políticos	10 horas
Cultura Política, Cidadania e Sociedade Civil	10 horas
A atuação do movimento estudantil: o protagonismo juvenil nas escolas do Brasil	10 horas
Grêmios estudantis: legislação, base teórica, atuação e estrutura. A formação do colegiado no ambiente escolar	10 horas
Boas práticas, depoimentos e inspirações	10 horas

**20.** Saiba que:

- a. A carga horária estipulada se refere ao tempo estimado necessário para o estudo dos conteúdos e a realização das atividades no AVA-EFAPE, assim como a leitura de materiais complementares e pesquisas realizadas fora do AVA-EFAPE;
- b. O curso autoinstrucional prevê a diversidade de ritmos de aprendizagem; portanto, quando se propõe uma carga horária de estudos, é levado em consideração o tempo adequado para a realização de todas as atividades;
- c. **Importante:** Após o período de seis meses da homologação dos cursos, o acesso ao seu conteúdo será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao cursista pela Central de Atendimento.



# Como realizar as atividades?

- 21.** A atividade avaliativa é composta por questões objetivas relacionadas aos conteúdos desenvolvidos nos módulos e serão validadas, no final do módulo de cada curso, pelo próprio sistema.



**Importante:** Para responder à atividade avaliativa, será necessário visualizar todas as páginas do conteúdo que a preceder.

- 22.** O envio dessa atividade será contabilizado como frequência no curso, visto que o AVA-EFAPE não contabiliza tempo dispendido em atividades realizadas fora dele.
- 23.** Para cada curso, você terá até **três tentativas de envio**. Após isso, **será considerada a maior nota**, a ser representada pelos seguintes conceitos:

Conceito	Acertos	Resultado Final
<b>Insatisfatório</b>	Entre 0% e 50%	
<b>Satisfatório</b>	Entre 51% e 100%	



**Atenção:** Enquanto estiver realizando uma atividade avaliativa, existe a possibilidade de salvá-la. Nesse caso, ficará registrada como “Em progresso” em sua página no AVA-EFAPE. Atividades “Em progresso” são visualizadas somente pelo cursista e, por isso, não são consideradas para avaliação. **A atividade será considerada enviada e avaliada somente após clicar em “Terminar revisão”, o envio das atividades e a leitura dos *feedbacks*.**

24. Encerrado o período de realização das atividades, não serão aceitas justificativas para o envio das questões pendentes.



25. O cursista, desde que aprovado, poderá utilizar o(s) certificado(s) do(s) curso(s) para evolução funcional, de acordo com a legislação vigente referente ao seu quadro de atuação.
26. Para aprovação e certificação em cada um dos cursos descritos neste Regulamento, após a inscrição e dentro do período de realização dos mesmos, o cursista deverá:
  - a. Realizar, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total das atividades avaliativas propostas;
  - b. Ter média de aproveitamento com conceito “Satisfatório” no total de atividades avaliativas;
  - c. Os cursistas que tiverem 0% de frequência serão reprovados e considerados como desistentes.



27. Os itens referentes aos objetivos, avaliação, certificação e responsabilidades como cursista estarão descritos em regulamento específico, a ser disponibilizado na data início do curso, na respectiva página no site da EFAPE ([www.escoladeformacao.sp.gov.br](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br)), no canal “AÇÕES DE FORMAÇÃO” e no ambiente do curso no AVA-EFAPE.
28. Em caso de problemas e/ou dúvidas referentes aos cursos, os profissionais terão à disposição a Central de Atendimento na página respectiva do curso, no site da EFAPE.
29. A Central de Atendimento estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados.
30. Todos os chamados abertos nos fins de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá com os chamados abertos fora do horário estipulado.



# Configurações para acesso ao AVA-EFAPE

- 31.** A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação à autenticidade, à integridade e à disponibilidade da informação.
- 32.** É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEDUC-SP se isenta de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou à manutenção de equipamentos.
- 33.** As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAPE são as seguintes:

Software	Hardware
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Windows XP Service Pack 2 (recomendado Windows XP Service Pack 3 ou posterior);</li> <li>• Windows Vista;</li> <li>• Plug-in Adobe Flash Player Versão 20 ou superior.</li> <li>• Plug-in Adobe Acrobat Reader atualizado.</li> <li>• Para cursos acessíveis: leitor de tela NVDA para 2016.1.</li> <li>• Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;</li> <li>• Navegadores: Internet Explorer 9 ou superior; Firefox 34 ou superior; Chrome 34 ou superior.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mínimo de 1 GB de Memória RAM;</li> <li>• Resolução de tela mínima de 1024x768;</li> <li>• Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.</li> </ul>



# Passo a Passo para Limpeza do Navegador

**34.** Para um bom desempenho do AVA-EFAPE, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:

 **Internet Explorer:**

- i. Abrir o Internet Explorer;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e, depois, a opção “Opções da Internet”;
- iv. Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
- v. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de navegação”;
- vi. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;
- viii. Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, no botão “OK”.



 **Mozilla Firefox**

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e, a seguir, a opção “Limpar dados pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.

 **Google Chrome**

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
- iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
- v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:”, selecionar “o começo”;
- vi. Em seguida, selecionar os campos “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em CACHE”;
- vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.